



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.531/2026, de 01 de junho de 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO MUNICIPAL POR EXCELENCIA AO AUDITOR FISCAL VINICIUS MACAMBIRA GUEDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Servidor Padrão Municipal por Excelência ao senhor Vinicius Macambira Guedes pelos relevantes serviços prestados para o município.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior deverá ser integrada a programação comemorativa pelos 20 (vinte) anos do Fisco Municipal de Patos, após entendimento com o agraciado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2026.

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.532/2026, de 01 de junho de 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DR. ANTÔNIO HENRIQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Dr. Antônio Henriques, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Patos, especialmente por sua atuação na área da saúde, na medicina legal, na fiscalização ética do exercício médico e na defesa da dignidade da assistência médica prestada à população patoense.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Patos, conforme as disposições regimentais aplicáveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2026.

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.533/2026, de 01 de junho de 2026.

CONCEDE A COMENDA DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA AO CASAL MARIA JOSENY DE LIMA MEDEIROS ASSIS (JOSA) E JOSÉ DE ANCHIETA DE ASSIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dom Expedito Eduardo de Oliveira ao casal Maria Joseny de Lima Medeiros Assis (Josa) e José de Anchieta de Assis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Igreja Católica, às Pastorais Sociais e à comunidade patoense, por meio de uma trajetória marcada pela dedicação, solidariedade e compromisso cristão.

Art. 2º A homenagem de que trata esta Lei fundamenta-se na destacada atuação de Maria Joseny de Lima Medeiros Assis como Coordenadora Estadual e Diocesana da Pastoral da Pessoa Idosa, vinculada às Pastorais Sociais da Diocese de Patos-PB, bem como na atuação de José de Anchieta de Assis junto às Pastorais Sociais da Diocese e sua integração ao CERSA-Centro de Energias Renováveis do Semiárido.

Art. 3º A entrega da referida comenda ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Patos, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2026.

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR HÉBER TIBURTINO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.534/2026, de 01 de junho de 2026.

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE DE PATOS-PB, O ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Material do Município de Patos-PB, o Estádio Municipal José Cavalcante, em razão de sua relevância histórica, desportiva e social.

Parágrafo único. Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º O bem reconhecido por esta Lei, passa a integrar o conjunto de bens de interesse cultural e material do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2026.

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOÃO BATISTA DE SOUSA JÚNIOR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 58/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL 002/2025, DO MUNICÍPIO DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DO PARAÍBA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO a que não cabem mais recursos a publicação do resultado final do concurso público regido pelo Edital 002/2025;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar 020/2022, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e estabelece seu regime jurídico;

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADO E PUBLICADO o resultado final definitivo do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 realizado para o provimento de cargos públicos efetivos no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Patos, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único: A relação consolidada segue em anexo a esse Decreto.

Art. 2º Os novos servidores, após convocados e nomeados, ficam submetidos ao que dispõe a Lei Complementar 020/2022, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Patos.

Art. 3º O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 37, incisos III e IV, da CRFB/88, e da cláusula 20.2 do Edital 002/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Clóvis Sátiro - Patos, Estado da Paraíba, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - EDITAL 02, DE 23 DE JUNHO DE 2025
RESULTADO FINAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - EDITAL 02, DE 23 DE JUNHO DE 2025
RESULTADO FINAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INSCRIÇÃO	NOME	Língua Portuguesa	Matemática	Noções de Informática	História do Município de Patos	Noções de Direito e Legislação	Total	Classificação	Status	MODALIDADE
1984411	DOAO PAULO SOARES BEZERRA DA SILVA	4	4	5	5	46	64	1º	Classificado	Ampla Concorrência
1967464	DANILO DE SOUSA MEDEIROS	7	4	5	4	44	64	2º	Classificado	Ampla Concorrência
1968811	JOAQUIM HEITOR DE MEDEIROS	3	4	5	5	44	61	3º	Classificado	Ampla Concorrência
199387	OSINALDO ARAÚDO DA SILVA	6	3	5	5	42	61	4º	Classificado	Ampla Concorrência
1968978	NICOLAS GOMES NUNES	5	3	5	5	42	60	5º	Classificado	Ampla Concorrência
1968774	MARIA SILVANA NUNES MANGUEIRA	8	4	5	5	38	60	6º	Classificado	Ampla Concorrência
1997286	RANON GABRIEL DA SILVA CABRAL (Sub Judice)	6	4	5	4	40	59	7º	Classificado	Ampla Concorrência
2032406	PAULO CESAR DE LUCEMA LEANDRO JUNIOR	8	3	5	5	38	59	8º	Classificado	Ampla Concorrência
1968754	ALINE DAINE DA SILVA	7	5	5	4	38	59	9º	Classificado	Ampla Concorrência
1993904	MATHEUS EMANUEL ALMEIDA DOS SANTOS	3	4	5	4	42	58	10º	Classificado	Ampla Concorrência
1972104	MATHEUS GUEDES LUCENA DE BRITO	6	3	5	4	40	58	11º	Classificado	Ampla Concorrência
1966032	AMANDA PAULA SANTOS DE MEDEIROS	5	4	5	4	40	58	12º	Classificado	Ampla Concorrência
1966615	WERTON RIBEIRO SOUTO FERREIRA	6	5	5	4	38	58	13º	Classificado	Ampla Concorrência
1968121	ROBERTON FERREIRA DUARTE	6	4	5	5	38	58	14º	Classificado	Ampla Concorrência
1967351	ALLAN DANTAS DA SILVA	4	3	5	5	40	57	15º	Classificado	Ampla Concorrência
1960552	ALESSANDRO LANDIM DE ANDRADE	4	2	3	3	42	56	16º	Classificado	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	Língua Portuguesa	Matemática	Noções de Informática	História do Município de Patos	Noções de Direito e Legislação	Total	Classificação	Status	MODALIDADE
2000597	DOAO PAULO ABRÃO GOMES DA SILVA	2	4	5	3	42	56	17º	Classificado	Ampla Concorrência
1979175	EMANUEL SALES DE ARRUDA CAMARA	6	4	4	4	38	56	18º	Classificado	Ampla Concorrência
1967996	DANACIO LUCENA DA SILVA SANTOS	5	3	5	5	38	56	19º	Classificado	Ampla Concorrência
1971474	DOAO SANTOS DE ALBUQUERQUE	4	5	4	5	38	56	20º	Classificado	Ampla Concorrência
1973115	GABRIEL SALES DE ARRUDA CAMARA	7	4	5	4	36	56	21º	Classificado	Ampla Concorrência
2002716	RENATO RAMOS DA SILVA	4	3	4	4	40	55	22º	Classificado	Ampla Concorrência
1971046	FAMAR DE ARAÚJO E LUCENA GUEDES	6	2	4	5	38	55	23º	Classificado	Ampla Concorrência
1965737	VICTOR HENRIQUE DA SILVA FRANCIELINO	7	5	5	4	34	55	24º	Classificado	Ampla Concorrência
1971051	LIANA GOMES DE SOUSA	6	5	5	5	34	55	25º	Classificado	Ampla Concorrência
1982802	ISABEL CRISTINA MATIAS SAMPÃO	3	2	5	4	40	54	26º	Classificado	Ampla Concorrência
2034142	MARIA JOQUINA DA SILVA (Sub Judice)	4	3	5	4	38	54	27º	Classificado	Ampla Concorrência
1972378	GETULIO NOBREGA DA COSTA	5	5	4	4	36	54	28º	Classificado	Ampla Concorrência
1967123	DOAO KLEBER CAVALCANTI DE ARAÚJO	6	2	5	4	36	53	29º	Classificado	Ampla Concorrência
1975821	ARTUR MARQUES DE LIMA PEREIRA	5	4	4	4	36	53	30º	Classificado	Ampla Concorrência
1966553	FABIO JUNIOR ALVES DE SOUSA	8	2	5	4	34	53	31º	Classificado	Ampla Concorrência
1965688	CARLOS ANTONIO AMARO DA SILVA JUNIOR	7	3	4	4	34	53	32º	Classificado	Ampla Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - EDITAL 02, DE 23 DE JUNHO DE 2025
RESULTADO FINAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



SECRETARIAS

SEMADS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, NOTICIAR o(a) proprietário(a) do terreno com inscrição nº 42.008.020.0002.000.0, situado na Rua Joao Felipe Ramalho, s/n, Liberdade, Patos-PB, pela atuação por deixar de providenciar a limpeza do referido imóvel.

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006, art. 177, § 2º, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a), e Lei nº. 5.513/2020, art. 1º, 2º, 3º, 7º, 9º, I, II e III, e art. 11º. (Lei que dispõe sobre a limpeza de terrenos de particulares no Município de Patos Pb.) R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondente a 50Ufir-P.

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo de 10 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 01 de junho de 2026.

Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB





SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTIFICAR o(a) proprietário(a) BERNADETE GOMES DE OLIVEIRA com CPF XXX.XXX.XXX-XX de um terreno com inscrição 51.022.021.0013.000.0 situado na Rua Plácido Magalhães de Sousa, s/n, Belo Horizonte, Patos-PB, para providenciar a limpeza e devida manutenção do referido imóvel no prazo de 10 dias.**

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006, art. 177, § 2º, assim como, Lei nº 5.513/2020, art. 1º e 3ª vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) notificado(a) se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 01 de junho de 2026.

Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



CGM

EXTRATO DE FOMENTO 028/2026/CGM PARA CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO REPASSE FINANCEIRO Nº. 12/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, doravante denominado Administração Pública, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, , neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JACOB SILVA SOUTO, portador do CPF nº 357.001.064-34, residente e domiciliado na Rua Professor Jose Araujo, 844, Maternidade – Patos-PB, CEP: 58.701-340 e a **MITRA DIOCESANA DE PATOS**, doravante denominada conveniada, CNPJ de nº.09.084.385/0001-97, com sede na Rua Peregrino Filho, 76 Centro Patos/PB, neste ato representado pelo dirigente, ERALDO BISPO DA SILVA, conforme ata de posse da Entidade, brasileiro, inscrito no CPF nº 504.279.624-04, residente e domiciliado na Rua Peregrino Filho, 486, centro, Patos/PB.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Fomento é a concessão de Repasse Financeiro autorizada por Lei 13.019/2014 a **MITRA DIOCESANA DE PATOS**, à entidade privada sem fins lucrativos, cuja finalidade será a realização da celebração da Festa de Pentecostes, programada para o dia 24 de maio de 2026, no Parque Religioso Cruz da Menina. verifica-se a viabilidade jurídica para a realização do repasse, estando a presente transferência corrente, prevista na Lei orçamentaria anual destinada a cobrir despesas de custeio a Associações de caráter assistencial sem fins lucrativos.

Da Justificativa do Repasse financeiro a referida Entidade

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, que trata da **inexigibilidade de chamamento público** para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, justifica-se a escolha da Mitra Diocesana de Patos como destinatária dos recursos públicos oriundos do orçamento municipal no exercício financeiro de 2026, destinados à execução da Festa de Pentecostes, considerada a plenitude da Páscoa. A escolha se fundamenta no fato de que a referida entidade é a única responsável pela realização do evento, o qual se configura como um dos maiores eventos de evangelização de massa promovidos pela Igreja Católica no Município de Patos/PB, reunindo expressivo número de fiéis e possuindo reconhecido valor cultural e religioso.

Desta forma, a **inexigibilidade fundamenta-se na inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil**, tendo em vista que:

- a Mitra Diocesana de Patos é a única entidade legitimamente responsável pela organização e realização da Festa de Pentecostes, sendo detentora da tradição, da estrutura organizacional e da legitimidade religiosa e social para conduzir o evento;
- trata-se de um evento de natureza singular, com características específicas relacionadas à fé católica, ao calendário litúrgico e à mobilização da comunidade religiosa, não sendo possível a substituição por outra entidade;
- o evento está reconhecido em lei municipal como parte do calendário oficial de eventos turísticos, religiosos e culturais (Lei nº 4.762/2016) e como patrimônio cultural imaterial (Lei nº 5.015/2019), o que reforça sua excepcionalidade e vínculo institucional com a Mitra Diocesana;
- a parceria visa atingir finalidade pública relevante, com impacto social, cultural e turístico significativo, o que justifica o apoio do Poder Público;

Assim, atendidos os requisitos legais, resta **justificada a inexigibilidade de chamamento público**, nos termos dos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

DO VALOR E DOTAÇÃO

O repasse financeiro prevista neste Termo de Fomento, é autorizado pela Lei 13.019/2014, valor **RS 20.000,00** (vinte mil reais) ficando condicionada ao cumprimento das metas da parceria e aos requisitos previstos neste termo, bem como com base na legislação vigente;

As despesas com a execução do presente objeto do Termo de Fomento, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392 1007 2081 Promoção de Eventos Sociais e Culturais
ELEMENTO DE DESPESA 001272 3350.41 99 CONTRIBUIÇÕES
O presente Termo de Fomento vigorará até o final do exercício financeiro 2026.

Patos/PB, 20 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
JACOB SILVA SOUTO
Prefeito Constitucional de Patos

MITRA DIOCESANA DE PATOS
ERALDO BISPO DA SILVA
(Bispo Diocesano de Patos-PB)
Representante da Entidade

EXTRATO DE FOMENTO 029/2026/CGM PARA CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO REPASSE FINANCEIRO Nº. 13/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, doravante denominado Administração Pública, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, , neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JACOB SILVA SOUTO, portador do CPF nº 357.001.064-34, residente e domiciliado na Rua Professor Jose Araujo, 844, Maternidade – Patos-PB, CEP: 58.701-340 e a **IGREJA BATISTA CENTRAL PATOS - IBC**, doravante denominada conveniada, CNPJ de nº.06.993.801/0001-81, com sede na Rua do Prado, nº. 262 Centro Patos/PB, neste ato representado pelo dirigente, Ariclendes de Araújo Silva, conforme ata de posse da Entidade, brasileiro, inscrito no CPF nº 071.758.024-55, residente e domiciliado na Rua Misael de Sousa, s/n, Maternidade, Patos/PB.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Fomento é a concessão de Repasse Financeiro autorizada por Lei 13.019/2014 a **IGREJA BATISTA CENTRAL PATOS - IBC**, à entidade privada sem fins lucrativos, cuja finalidade será a realização da Conferência da família 2026 realizado de 27 a 29 em Patos-PB. verifica-se a viabilidade jurídica para a realização do repasse, estando a presente transferência corrente, prevista na Lei orçamentaria anual destinada a cobrir despesas de custeio a entidade de caráter sem fins lucrativos.

Da Justificativa do Repasse financeiro a referida Entidade

A parceria proposta tem por objeto o apoio institucional e financeiro à realização da *Conferência da Família*, promovida pela Igreja Batista Central de Patos, configurando iniciativa de relevante interesse social e comunitário, voltada ao fortalecimento dos vínculos familiares, à promoção da convivência comunitária e ao desenvolvimento de atividades de cunho religioso, cultural e social.

O referido evento possui significativa relevância no âmbito social e comunitário, especialmente no fortalecimento das famílias, na promoção de valores sociais e no desenvolvimento espiritual da comunidade. A Conferência da Família destaca-se como instrumento de integração social, incentivo à convivência comunitária e fortalecimento das relações interpessoais, envolvendo não apenas os participantes, mas também suas famílias e toda a comunidade local.

A realização do evento contribui para o fortalecimento de valores essenciais, como respeito, solidariedade, convivência familiar e responsabilidade social, por meio de uma programação voltada à integração das famílias, à participação comunitária e ao fortalecimento espiritual. As atividades desenvolvidas promovem o diálogo, a união e a participação ativa da comunidade, contribuindo para a construção de um ambiente social mais acolhedor, participativo e harmonioso.

A escolha da entidade parceira mostra-se adequada, uma vez que a Igreja Batista Central de Patos é a responsável pela organização e realização da Conferência da Família, possuindo experiência, capacidade organizacional e atuação contínua junto à comunidade. Além disso, a instituição mantém vínculo direto com o público beneficiário, desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, à integração social e à promoção de valores comunitários e espirituais.

No que tange aos aspectos financeiros, observa-se que o repasse pleiteado pelo Município se destina ao custeio parcial das despesas necessárias à realização do evento, abrangendo infraestrutura, materiais e alimentação, mostrando-se compatível com o interesse público envolvido e evidenciando a atuação do ente público como apoiador de iniciativa de relevante alcance social.

Assim, considerando a relevância social do evento, a adequação da entidade executora e a consonância da proposta com os princípios que regem a Administração Pública, justifica-se o apoio financeiro pretendido, nos termos do art. 32, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, como medida que contribui para o fortalecimento de ações comunitárias e para a promoção do bem-estar social.

DO VALOR E DOTAÇÃO

O repasse financeiro prevista neste Termo de Fomento, é autorizado pela Lei 13.019/2014, valor **RS 2.000,00** (dois mil reais) ficando condicionada ao cumprimento das metas da parceria e aos requisitos previstos neste termo, bem como com base na legislação vigente;

As despesas com a execução do presente objeto do Termo de Fomento, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392 1007 2081 Promoção de Eventos Sociais e Culturais
ELEMENTO DE DESPESA 001272 3350.41 99 CONTRIBUIÇÕES
O presente Termo de Fomento vigorará até o final do exercício financeiro 2026.

Patos/PB, 28 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
JACOB SILVA SOUTO
Prefeito Constitucional de Patos

IGREJA BATISTA CENTRAL PATOS - IBC
CNPJ: 06.993.801/0001-81
ARICLENDES DE ARAÚJO SILVA
Representante da Entidade

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA NOSSO LAR TIO JUCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 002/2026
Chamada Pública nº 002/2026

Fornecedor: LAIANE QUIRINO DA SILVA
CPF: 089 395 834 - 42
DAP: PB072025.01.003738608CAF

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
POLPA DE ACEROLA produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição	KG	280	12,27	3.435,60

de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal)				
POLPA DE GOIABA produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal)	KG	280	11,93	3.340,40
POLPA DE MANGA produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal)	KG	280	11,93	3.340,40
TOTAL				10.116,40

Fornecedor: IRINALDO LEOCADIO DA COSTA FILHO
 CPF: 095 535 724 - 13
 DAP: PB112024.01.002310420CAF

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	310	37,06	11.488,60
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	310	36,06	11.178,60
COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	KG	200	27,42	5.484,00
TOTAL				28.151,20

Fornecedor: LUCIANO FERNANDES RODRIGUES
 CPF: 054 305 224 - 90
 DAP: PB082023.01.000614113CAF

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	310	37,06	11.488,60
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	310	36,06	11.178,60
COSTELA BOVINA proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	KG	200	27,42	5.484,00
TOTAL				28.151,20

Fornecedor: MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR
 CPF: 051 118 024 - 10
 DAP: PB012024.01.001110415CAF

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	310	37,06	11.488,60
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	310	36,06	11.178,60
COSTELA BOVINA proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	KG	200	27,42	5.484,00
TOTAL				28.151,20

Fornecedor: MARIA JOSÉ ELIAS GOMES
 CPF: 204 651 494 - 72
 DAP: PB072024.01.001771823CAF

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
BATATA DOCE de qualidade; bem desenvolvida. Sem rama. tamanho e coloração uniformes, fresca" compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. A data de entrega não poderá ser superior a 1 dia da data de colheita.	KG	100	5,13	513,00
COENTRO Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração característica (verde), sem folhas amarelas e apodrecidas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverá estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportada e entregue em embalagens/caixas apropriadas e específicas para o acondicionamento deste item. Maços com peso médio entre 300-500g. A data de entrega não poderá ser superior a 1 dia da data de colheita.	KG	60	13,50	810,00
FELJÃO MACASSAR tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%. isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, embalagem peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	KG	120	8,97	1.076,40
JERIMUN fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	KG	70	4,33	303,10
LIMÃO COMUM fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxicos.	KG	50	6,63	331,50
PIMENTÃO de 1ª qualidade: fresco; apresentando tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvidos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações. Boa apresentação ao exame visual. A data de entrega não poderá ser superior a 1 dia da data de colheita.	KG	75	9,97	747,75
TOTAL				3.781,75

Fornecedor: MARILENE LUCENA DOS SANTOS
 CPF: 448 431 801 - 34
 DAP: PB052025.01.003520891CAF

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta	Kg	310	37,06	11.488,60

que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.				
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	310	36,06	11.178,60
FRANGO DE GRANJA Inteiro. resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente, sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou dentro do frango, consistência firme. não amolecida, e cor característica. sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, de polietileno, não violada. resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Com peso médio por unidade 2 kg. De acordo com as portarias da ANVISA, no do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	150	13,99	2.098,50
TOTAL				24.765,70

Patos-PB, 17 de Março de 2026

MARILIA DE MELO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

CLECIA BATISTA DE LUCENA
Membro da Comissão de Licitação

Jaelma de Sousa TAVARES
Membro da Comissão de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA NOSSO LAR TIO JUCA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:	002/2026
Chamada Pública nº:	002/2026
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
001/2026	25.02.2026	31.12.2026	R\$ 28.151,20	IRINALDO LEOCADIO DA COSTA FILHO
002/2026	25.02.2026	31.12.2026	R\$ 24.765,70	MARILENE LUCENA DOS SANTOS
003/2026	25.02.2026	31.12.2026	R\$ 3.781,75	MARIA JOSÉ ELIAS GOMES
004/2026	25.02.2026	31.12.2026	R\$ 28.151,20	MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR
005/2026	25.02.2026	31.12.2026	R\$ 28.151,20	LUCIANO FERNANDES RODRIGUES
006/2026	25.02.2026	31.12.2026	R\$ 10.116,40	LAIANE QUIRINO DA SILVA

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 002/2026
Chamada Pública nº 002/2026

Nome: MARIA MIRIAN DE SOUSA SILVA MARTINS				
CNPJ/CPF: 070 686 784 - 08		DAP: PB092024.01.002038443CAF		
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	KG	80	46,36	3.708,80

Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	80	43,02	3.441,60
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	80	37,06	2.964,80
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	80	36,06	2.884,80
Pimentão	KG	80	9,97	797,60
COENTRO	KG	80	13,96	1.116,80
TOTAL				14.914,40

Patos-PB, 10 de Abril de 2026.

SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS COSTA
Presidente da CPL

JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES FIRMINO
Membro da CPL

IVANEIDE AMORIM GUEDES,
Membro da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:	001/2026
Chamada Pública nº:	001/2026
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
001/2026	25.02.2026	31.12.2026	14.914,40	MARIA MIRIAN DE SOUSA SILVA MARTINS

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
CIEP V – MARIA EUDÓCIA / SANTA TEREZINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Processo Administrativo nº 002/2026
Chamada Pública nº 002/2026

Nome: EDIVANIA DA COSTA LEOCADO		DAP: 012024.0101120305	
CNPJ/CPF: 715 390 344 - 53			
Produto	Unidade	Quantidade	Valor
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	KG		
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	KG		
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	KG		
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	KG		
TOTAL			

TERMO DE RATIFICAÇÃO	
RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Processo Administrativo nº 002/2026 Chamada Pública nº 002/2026	
Nome: ANGELA MARIA MEDEIROS DE ARAÚJO	
CNPJ/CPF: 001 215 384 - 27	DAP: PB082024.01.002003524CAF
Produto	Unidade
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	KG
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg
TOTAL	

Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	30	36,06	1.081,80
TOTAL				4.875,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO				
RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Processo Administrativo nº 002/2026 Chamada Pública nº 002/2026				
Nome: LAIANE QUIRINO DA SILVA				
CNPJ/CPF: 089 395 834 - 42	DAP: SDW0089395834421010220840			
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Polpa de Acerola	Kg	250	12,27	3.067,50
Polpa de Goiaba	Kg	250	11,93	2.982,50
Polpa de Manga	Kg	250	11,93	2.982,50
Polpa de Cajarana/ caja	Kg	250	12,27	4.294,50
TOTAL				13.327,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO				
RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Processo Administrativo nº 002/2026 Chamada Pública nº 002/2026				
Nome: MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR				
CNPJ/CPF: 051 118 024 - 10.06	DAP: PB082024.01.001110415CAF			
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	30	46,36	1.390,80
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	30	43,02	1.290,60
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	30	37,06	1.111,80
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	30	36,06	1.081,80
TOTAL				4.875,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO				
RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Processo Administrativo nº 002/2026 Chamada Pública nº 002/2026				
Nome: MARIA JOSÉ ELIAS GOMES				
CNPJ/CPF: 204 651 494 - 72	DAP: PB072024.01.001771823CAF			
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
COENTRO	KG	30	13,50	405,00
PIMENTÃO	KG	50	9,97	498,50
TOTAL				903,50

Maisa Roberta Oliveira Souto de Lima
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
CIEP V – MARIA EUDÓCIA / SANTA TEREZINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO	
RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Processo Administrativo nº 002/2026 Chamada Pública nº 002/2026	

Nome: IRINALDO LEOCADO DA COSTA FILHO				
CNPJ/CPF: 045 535 724 - 13	DAP: SDW0095535724132011210618			
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	KG	30	46,36	1.390,80
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	30	43,02	1.290,60
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	30	37,06	1.111,80

EXTRATO DE CONTRATO	
Processo Administrativo nº:	002/2026
Chamada Pública nº:	002/2026
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
001/2026	25.02.2026	31.12.2026	4.875,00	EDIVANIA DA COSTA LEOCADO

EXTRATO DE CONTRATO	
Processo Administrativo nº:	002/2026
Chamada Pública nº:	002/2026
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
001/2026	25.02.2026	31.12.2026	4.875,00	ANGELA MARIA MEDEIROS DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONTRATO	
Processo Administrativo nº:	002/2026
Chamada Pública nº:	002/2026
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
---------	--

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
001/2026	25.02.2026	31.12.2026	13.327,00	LAIANE QUIRINO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:	002/2026
Chamada Pública nº:	002/2026
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
001/2026	25.02.2026	31.12.2026	903,50	MARIA JOSÉ ELIAS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:	002/2026
Chamada Pública nº:	002/2026
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
001/2026	25.02.2026	31.12.2026	4.875,00	IRINALDO LEOCADO DA COSTA FILHO

Maisa Roberta Oliveira Souto de Lima
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SABINO FERREIRA FREIRE
Rua Nabor Barbosa de Carvalho, 45. Bairro: Maternidade CEP: 58.701-402 Patos-PB
Fone: (83) 99677-2029 E-mail: emefsabino@patos.pb.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 01/2026

Fornecedor: **Irinaldo Leocádio da Costa Filho**
CPF: 095.535.724-13
DAP ou CAF: PBI12024.01.002310420CAF

PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 CARNE BOVINA DE 1ª. Características: proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	Kg	10	R\$ 46,36	R\$ 463,60
02 CARNE BOVINA DE 1ª MOIDA. Características: proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	Kg	10	R\$ 43,02	R\$ 430,20
03 CARNE BOVINA DE 2ª. Características: proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	Kg	27,5	R\$ 37,06	R\$ 1.019,15
04 CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA. Características: proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	Kg	36,5	R\$ 36,06	R\$ 1.316,19
05 COSTELA BOVINA FRESCA SERRADA DE 1ª. Características: qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância	Kg	15	R\$ 27,42	R\$ 411,30

sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)				
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$ 3.640,44

Fornecedor: **Laiane Quirino da Silva**
CPF: 089.395.834-42
DAP ou CAF: PB072025.01.003738608CAF

PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA: sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar. Possuindo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a -18°C, com validade mínima de 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando 1Kg, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	Kg	120	R\$ 12,27	R\$ 1.472,40
02 POLPA DE FRUTA SABOR CAJARANA: sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a -18°C, com validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando 1Kg, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	Kg	42,5	R\$ 17,93	R\$ 762,02
03 POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA: sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar. Possuindo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a -18°C, com validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando 1Kg, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC.	Kg	40	R\$ 11,93	R\$ 477,20
04 POLPA DE FRUTA SABOR MANGA: sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar. Possuindo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a -18°C, com validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando 1Kg, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC.	Kg	40	R\$ 11,93	R\$ 477,20
05 POLPA DE FRUTA SABOR UMBU: sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a -18°C, com validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando 1Kg, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	50	R\$ 19,63	R\$ 981,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$ 4.170,32

Fornecedor: **Manuel Alves Cavalcante Junior**
CPF: 051.118.024-10
DAP ou CAF: PB012024.01.001110415CAF

PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 CARNE BOVINA DE 1ª. Características: proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com	Kg	10	R\$ 46,36	R\$ 463,60

	etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.				
02	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA. Características: proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	Kg	10	RS 43,02	RS 430,20
03	CARNE BOVINA DE 2ª. Características: proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	Kg	27,5	RS 37,06	RS 1.019,15
04	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA. Cararacterísticas: proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	Kg	36,5	RS 36,06	RS 1.316,19
05	COSTELA BOVINA FRESCA SERRADA DE 1ª. Cararacterísticas: qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	Kg	15	RS 27,42	RS 411,30
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				RS 3.640,44	

Fornecedor: **Marilene Lucena dos Santos**

CPF: **488.431.801-34**

DAP ou CAF: **PB052025.01.003520891CAF**

	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
			E	UNITÁRIO	TOTAL
01	BATATA DOCE. Características: branca ou roxa de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	55	RS 5,13	RS 282,15
02	CARNE BOVINA DE 1ª. Características: proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	Kg	10	RS 46,36	RS 463,60
03	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA. Características: proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	Kg	10	RS 43,02	RS 430,20
04	CARNE BOVINA DE 2ª. Características: proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	Kg	27,5	RS 37,06	RS 1.019,15
05	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA. Cararacterísticas: proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	Kg	36,5	RS 36,06	RS 1.316,19
06	COSTELA BOVINA FRESCA SERRADA DE 1ª. Cararacterísticas: qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	Kg	15	RS 27,42	RS 411,30
07	COENTRO. Cararacterísticas: Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração característica (verde), sem folhas amarelas e apodrecidas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras	Kg	5	RS 13,50	RS 67,50

	substâncias tóxicas. Transportada e entregue em embalagens/caixas apropriadas e específicas para o acondicionamento deste item. Maços com peso médio entre 300-500g. A data de entrega não poderá ser superior a 1 dia da data de colheita.				
08	FRANGO GRANJA: inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente, sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, de polietileno, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Com peso médio por unidade 2 kg. De acordo com as Portarias da ANVISA, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	250	RS 13,96	RS 3.490,00
09	PIMENTÃO: de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvidos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações. Boa apresentação ao exame visual. A data de entrega não poderá ser superior a 1 dia da data de colheita.	Kg	5	RS 9,97	RS 49,85
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				RS 7.547,97	

Fornecedor: **Marinalva Martins de Oliveira**

CPF: **031.987.344-79**

DAP ou CAF: **PBI22024.01.002442665CAF**

	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
			E	UNITÁRIO	TOTAL
02	CARNE BOVINA DE 1ª. Características: proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	Kg	10	RS 46,36	RS 463,60
04	CARNE BOVINA DE 2ª. Características: proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	Kg	27,5	RS 37,06	RS 1.019,15
06	COSTELA BOVINA FRESCA SERRADA DE 1ª. Cararacterísticas: qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	Kg	15	RS 27,42	RS 411,30
04	FEIJO MACASSAR. Cararacterísticas: tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, embalagem peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	15	RS 8,97	RS 134,55
05	POLPA DE FRUTA SABOR CAJARANA: sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a -18º C, com validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando 1Kg, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o no do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	Kg	42,5	RS 17,93	RS 762,02
06	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA: sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar. Possuindo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a -18º C, com validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando 1Kg, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC.	Kg	40	RS 11,93	RS 477,20
07	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA: sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta	Kg	40	RS 11,93	RS 477,20

madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar. Possuindo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a -18°C, com validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando 1Kg, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC.				
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.745,02				

Patos-PB, 06 de abril de 2026.

Comissão Permanente de Licitação

Verônica Maria oliveira de Figueiredo
Presidente da CPL

Francinaldo Ferreira da Costa
Membro da CPL

Magda Kelly Medeiros da Silva Lôbo
Membro da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SABINO
FERREIRA FREIRE**

Rua Nabor Barbosa de Carvalho, 45. Bairro: Maternidade CEP: 58.701-402 Patos-PB
Fone: (83) 99677-2029 E-mail: emfsabinoff@patos.pb.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:	01/2026
Chamada Pública nº:	01/2026
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONTRATO Nº	DATA DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR EM R\$	CONTRATADO(A)
01/2026	07/04/2026	31/12/2026	R\$ 3.640,44	Irinaldo Leocádio da Costa Filho
02/2026	07/04/2026	31/12/2026	R\$ 4.170,32	Laiane Quirino da Silva
03/2026	07/04/2026	31/12/2026	R\$ 3.640,44	Manuel Alves Cavalcante Junior
04/2026	07/04/2026	31/12/2026	R\$ 7.547,97	Marilene Lucena dos Santos
05/2026	07/04/2026	31/12/2026	R\$ 3.745,02	Marinalva Martins de Oliveira

ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 005/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL INFRAÇÃO FUNCIONAL.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no disposto no art. 20, XVII, da Lei Complementar Municipal 25/2023 e art. 140 da Lei Complementar Municipal 20/2022,

CONSIDERANDO os elementos constantes Ofício nº 1900/2026-SEDUC, que relatam possível prática de infração disciplinar por parte do(a) servidor(a) ALIAMARA KELLY DE MORAIS MELO SILVA, professora de português, lotado(a) na ECIM CIEP I INTEGRAL DR. JOSÉ JENUÍNO/NAPOLEÃO NÓBREGA, vinculado à Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, com observância aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) ALIAMARA KELLY DE MORAIS MELO SILVA, para apuração dos fatos narrados no Ofício nº 1900/2026-SEDUC que podem configurar possível infração disciplinar.

Art. 2º Remeter os autos a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria 1083/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2026.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

GOVERNO MUNICIPAL
JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB